

DECRETO Nº 053/2020, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

**DECLARA LUTO OFICIAL EM CUSTÓDIA
PELO FALECIMENTO DO SENHOR NEMIAS
GONÇALVES DE LIMA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Prefeito, Senhor **Nemias Gonçalves de Lima**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade custodiense no decorrer de sua vida como Prefeito, cidadão, da nossa história;

CONSIDERANDO o consternamento geral da população custodiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e de ilibado espírito social;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.


DECRETA:
PREFEITURA DE

Art. 1º Fica Decretado Luto Oficial no Município de Custódia, por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do Ex-Prefeito **Nemias Gonçalves de Lima**, que, em vida, prestou importantes serviços ao Município de Custódia-PE, tendo exercido o cargo de Prefeito por 3 (três vezes) e exercia o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, contribuindo muito para o desenvolvimento do nosso Município.

Art. 2º Em decorrência do Luto Oficial, no dia 04 de junho de 2020 (quinta-feira), fica decretado "Feriado Municipal", em solidariedade à família e a grande perda do Município de Custódia.

Parágrafo único. O "caput" destes artigos não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
PREFEITO DE CUSTÓDIA

Emmanuel Fernandes de F. Gois
Prefeito